



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Observação:



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Solicita-se a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme a relação que segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L		
02	20	CAFÉ 500G		
03	30	BISCOITO ÁGUA/SAL 144G SABORES		
04	50	BISCOITO COOKIES PRESTÍGIO 60G -		
05	50	BISCOITO COOKIES CHOCOLATE/BAUNILHA 60G -		
06	06	CHÁ MISTO 30G 15/SAQUINHOS - SABORES		
07	24	SUCOS DIVERSOS 1L		
08	05	AÇÚCAR 1KG		
09	20	PCT BALAS DIVERSAS 100G		
10	06	GELEIA DE AMORA/ABACAXI 230G		
11	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN,		
12	12	ÁGUA 20 L		
13	120	ÁGUA 500 ML		
14	05	CX FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ Nº 103		
15	12	ALCOOL LÍQUIDO P/LIMPEZA 1L PERFUMADO		
16	12	DETERGENTE 500ML		
17	12	ALCOOL LÍQUIDO 70		
18	05	SABÃO EM PÓ 1KG		
19	02	ESPONJA MULTIUSO C/4		
20	15	ESPONJA DE Lã DE AÇO P/LIMPEZA		
21	10	PAPEL INTERFOLHA 20X22,3 CM BRANCO C/1000FOLHAS		
22	24	LUSTRA MÓVEIS - 200 ML		
23	02	CABO EXTENSOR REGULÁVEL P/VASSOURAS E RODOS		
24	05	RODO DE ESPUMA C/CABO		
25	20	PANO DE CHÃO - SACO		
26	10	PANO PLANELAS P/LIMPAR VIDROS		
27	12	SAPONÁCEO EM PÓ 300G		
28	24	QUERSONE 1 LITRO		
29	24	CERA LÍQUIDA 750 ML INCOLOR		
30	24	DESODORIZADOR DE AR 360ML		
31	10	PARIS DE LUVAS LÁTEX TAMANHO P		
32	24	PEDRA SANITÁRIA		
33	02	VASSOURA DE PALHA		
34	02	VASSOURA DE NYLON - CERDA GROSSA		
			Total Geral	

Justificativa da Solicitação:

O Servidor Sérgio Luís Kampmann, investido no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Bituruna/PR, requer a aquisição dos produtos supramencionados, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal. Segue para Comissão de Licitação para providências cabíveis e formalização do devido procedimento administrativo.

Sala das Sessões Bernardo Rovada, Bituruna-PR, 14 de Setembro de 2021.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: ____/____/2021.


Adélio Valério Coloda
Presidente do Legislativo

Observação:(para uso da administração)



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br

CNPJ: 06.625.0001-02
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA
Folha n.º 03
Visto: 5

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L.		
02	20	CAFÉ 500G.		
03	30	BISCOITO ÁGUA/SAL 144G SABORES		
04	50	BISCOITO COOKIES PRESTÍGIO 60G -		
05	50	BISCOITO COOKIES CHOCOLATE/BAUNILHA 60G -		
06	06	CHÁ MISTO 30G 15/SAQUINHOS - SABORES		
07	24	SUCOS DIVERSOS 1L		
08	05	AÇÚCAR 1KG		
09	20	PCT BALAS DIVERSAS 100G		
10	06	GELEIA DE AMORA/ABACAXI 230G		
11	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.		
12	12	ÁGUA 20 L		
13	120	ÁGUA 500 ML		
14	05	CX FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ Nº 103		
15	12	ÁLCOOL LÍQUIDO P/LIMPEZA 1L PERFUMADO		
16	12	DETERGENTE 500ML		
17	12	ÁLCOOL LÍQUIDO 70		
18	05	SABÃO EM PÓ 1KG		
19	02	ESPONJA MULTIUSO C/4		
20	15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO P/LIMPEZA		
21	10	PAPEL INTERFOLHA 20X22,3 CM BRANCO C/1000FOLHAS		
22	24	LUSTRA MÓVEIS - 200 ML		
23	02	CABO EXTENSOR REGULÁVEL P/VASSOURAS E RODOS		
24	05	RODO DE ESPUMA C/CABO		
25	20	PANO DE CHÃO - SACO		
26	10	PANO FLANELAS P/LIMPAR VIDROS		
27	12	SAPONÁCEO EM PÓ 300G		
28	24	QUERSONE 1 LITRO		
29	24	CERA LIQUIDA 750 ML INCOLOR		
30	24	DESODORIZADOR DE AR 360ML		
31	10	PARES DE LUVAS LÁTEX TAMANHO P		
32	24	PEDRA SANITÁRIA		
33	02	VASSOURA DE PALHA		
34	02	VASSOURA DE NYLON - CERDA GROSSA		
			Total Geral	

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, ____ de ____ de 2021. Ass. _____



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.655/0001-90



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L.	5.50	198.00
02	20	CAFÉ 500G.	13.50	270.00
03	30	BISCOITO ÁGUA/SAL 144G SABORES	3.75	112.50
04	50	BISCOITO COOKIES PRESTÍGIO 60G -	2.95	147.50
05	50	BISCOITO COOKIES CHOCOLATE/BAUNILHA 60G -	2.95	147.50
06	06	CHÁ MISTO 30G 15/SAQUINHOS - SABORES	11.95	71.70
07	24	SUCOS DIVERSOS 1L	6.95	166.80
08	05	AÇÚCAR 1KG	3.95	19.75
09	20	PCT BALAS DIVERSAS 100G	3.95	79.00
10	06	GELEIA DE AMORA/ABACAXI 230G	14.95	89.70
11	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.	5.50	137.50
12	12	ÁGUA 20 L	-	-
13	120	ÁGUA 500 ML	2.00	240.00
14	05	CX FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ Nº 103	3.95	19.75
15	12	ÁLCOOL LÍQUIDO P/LIMPEZA 1L PERFUMADO	9.95	119.40
16	12	DETERGENTE 500ML	2.25	27.00
17	12	ÁLCOOL LÍQUIDO 70	9.50	114.00
18	05	SABÃO EM PÓ 1KG	8.95	44.75
19	02	ESPONJA MULTIUSO C/4	5.95	11.90
20	15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO P/LIMPEZA	1.95	29.25
21	10	PAPEL INTERFOLHA 20X22,3 CM BRANCO C/1000FOLHAS	13.50	135.00
22	24	LUSTRA MÓVEIS - 200 ML	8.50	204.00
23	02	CABO EXTENSOR REGULÁVEL P/VASSOURAS E RODOS	-	-
24	05	RODO DE ESPUMA C/CABO	21.95	109.75
25	20	PANO DE CHÃO - SACO	10.50	210.00
26	10	PANO FLANELAS P/LIMPAR VIDROS	4.50	45.00
27	12	SAPONÁCEO EM PÓ 300G	4.75	57.00
28	24	QUERSONE 1 LITRO	17.95	430.80
29	24	CERA LIQUIDA 750 ML INCOLOR	11.75	282.00
30	24	DESODORIZADOR DE AR 360ML	10.95	262.80
31	10	PARES DE LUVAS LÁTEX TAMANHO P	7.95	79.50
32	24	PEDRA SANITÁRIA	2.95	70.80
33	02	VASSOURA DE PALHA	23.95	47.90
34	02	VASSOURA DE NYLON - CERDA GROSSA	9.50	19.00
			Total Geral	3.941,55

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, 14 de dezembro de 2021. Ass. Adinaldo Alves Ribeiro
Adinaldo Alves Ribeiro
& Cia LTDA-EPP
CNPJ: 01.593.655/0001-90



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA

Folha n.º 05

Visão: 5

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L.	5,27	189,72
02	20	CAFÉ 500G.	12,98	259,60
03	30	BISCOITO ÁGUA/SAL 144G SABORES	4,79	143,70
04	50	BISCOITO COOKIES PRESTÍGIO 60G -	2,65	132,50
05	50	BISCOITO COOKIES CHOCOLATE/BAUNILHA 60G -	2,65	132,50
06	06	CHÁ MISTO 30G 15/SAQUINHOS - SABORES	5,99	35,94
07	24	SUCOS DIVERSOS 1L	6,99	167,76
08	05	AÇÚCAR 1KG	4,29	21,45
09	20	PCT BALAS DIVERSAS 100G	4,89	97,80
10	06	GELEIA DE AMORA/ABACAXI 230G	5,99	35,94
11	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.	5,99	149,75
12	12	ÁGUA 20 L	12,50	150,00
13	120	ÁGUA 500 ML	1,13	135,60
14	05	CX FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ Nº 103	4,25	21,25
15	12	ÁLCOOL LÍQUIDO P/LIMPEZA 1L PERFUMADO	7,40	88,80
16	12	DETERGENTE 500ML	1,29	27,48
17	12	ÁLCOOL LÍQUIDO 70	8,65	103,80
18	05	SABÃO EM PÓ 1KG	8,99	44,95
19	02	ESPONJA MULTIUSO C/4	3,75	7,50
20	15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO P/LIMPEZA	1,99	29,85
21	10	PAPEL INTERFOLHA 20X22,3 CM BRANCO C/1000FOLHAS	19,50	195,00
22	24	LUSTRA MÓVEIS - 200 ML	5,99	143,76
23	02	CABO EXTENSOR REGULÁVEL P/VASSOURAS E RODOS	48,90	97,80
24	05	RODO DE ESPUMA C/CABO	8,99	44,95
25	20	PANO DE CHÃO - SACO	7,99	159,80
26	10	PANO FLANELAS P/LIMPAR VIDROS	4,25	42,50
27	12	SAPONÁCEO EM PÓ 300G	3,90	46,80
28	24	QUERSONE 1 LITRO	12,49	299,76
29	24	CERA LIQUIDA 750 ML INCOLOR	11,89	285,36
30	24	DESODORIZADOR DE AR 360ML	9,69	232,56
31	10	PARES DE LUVAS LÁTEX TAMANHO P	4,99	49,90
32	24	PEDRA SANITÁRIA	1,75	42,00
33	02	VASSOURA DE PALHA	28,90	57,80
34	02	VASSOURA DE NYLON - CERDA GROSSA	10,85	21,70
			Total Geral	3.695,58

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, 15 de Setembro de 2021. Ass. U

24.220.042/0001-04

Uerico Adriano da Silva-ME

Av. Dr.º Oscar Geyer, 639 - Centro - CEP:84640-000
Fone: (42) 3553 1566 - e-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L.	5.79	208.44
02	20	CAFÉ 500G.	10.99	219.80
03	30	BISCOITO ÁGUA/SAL 144G SABORES	4.29	128.70
04	50	BISCOITO COOKIES PRESTÍGIO 60G -	2.10	105.00
05	50	BISCOITO COOKIES CHOCOLATE/BAUNILHA 60G -	2.25	112.50
06	06	CHÁ MISTO 30G 15/SAQUINHOS - SABORES	14.99	89.94
07	24	SUCOS DIVERSOS 1L	6.99	167.76
08	05	AÇÚCAR 1KG	4.39	21.95
09	20	PCT BALAS DIVERSAS 100G	4.69	93.80
10	06	GELEIA DE AMORA/ABACAXI 230G	6.99	41.94
11	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.	6.39	159.75
12	12	ÁGUA 20 L	14.90	178.80
13	120	ÁGUA 500 ML	1.90	228.00
14	05	CX FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ Nº 103	4.90	24.50
15	12	ÁLCOOL LÍQUIDO P/LIMPEZA 1L PERFUMADO	9.60	115.20
16	12	DETERGENTE 500ML	2.29	27.48
17	12	ÁLCOOL LÍQUIDO 70	8.99	107.88
18	05	SABÃO EM PÓ 1KG	10.99	54.95
19	02	ESPONJA MULTIUSO C/4	5.50	11.00
20	15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO P/LIMPEZA	2.49	37.35
21	10	PAPEL INTERFOLHA 20X22,3 CM BRANCO C/1000FOLHAS	13.99	139.90
22	24	LUSTRA MÓVEIS - 200 ML	7.90	189.60
23	02	CABO EXTENSOR REGULÁVEL P/VASSOURAS E RODOS	-	-
24	05	RODO DE ESPUMA C/CABO	16.50	82.50
25	20	PANO DE CHÃO - SACO	11.90	238.00
26	10	PANO FLANELAS P/LIMPAR VIDROS	3.99	39.90
27	12	SAPONÁCEO EM PÓ 300G	5.50	66.00
28	24	QUERSONE 1 LITRO	12.90	309.60
29	24	CERA LIQUIDA 750 ML INCOLOR	12.30	295.20
30	24	DESODORIZADOR DE AR 360ML	11.90	285.60
31	10	PARES DE LUVAS LÁTEX TAMANHO P	11.90	119.00
32	24	PEDRA SANITÁRIA	2.79	66.96
33	02	VASSOURA DE PALHA	32.90	65.80
34	02	VASSOURA DE NYLON - CERDA GROSSA	9.90	19.80
Total Geral				4.052,60

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Supermercado Magalhães
CNPJ 78.374.121/0001-90
Av. Dr. Oscar Geyer, 246
IE 306.00243-07

Bituruna, 14 de setembro de 2021. Ass. *Julio Ap. Santos*



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Despacho

Bituruna, 21 de setembro de 2021.

Atendendo à solicitação referente à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, formulada em 14/09/2021, segue abaixo os valores dos orçamentos enviados pelas empresas consultadas na cotação de preços.

Segue os valores dos 03 (três) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

UÉRICO ADRIANO DA SILVA – ME	SUPERMERCADO MAGNABOSCO	ADINALDO RIBEIRO E CIA LTDA
R\$ 3.695,58	R\$ 4.052,60	R\$ 3.999,55

A proposta oferecida pela empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**, revelou-se a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas apresentou o orçamento completo com a cotação de todos os itens. Além disso, utilizando-se dos valores mais baixos aos itens não cotados pela outra empresa, o valor geral da proposta da referida ainda se encontra com menor preço global entre as propostas. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição dos preços.

Dessa forma, solicita-se a referida empresa as certidões negativas e de regularidades fiscais, pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo.

Solicita-se também que posteriormente sejam encaminhados os autos do processo ao departamento contábil para verificação da viabilidade financeira e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento.

Isto exposto encaminha-se aos departamentos para análise.

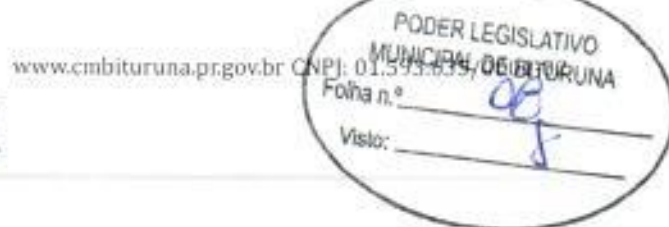

Rodrigo Geórgio Parise e Sérgio Luís Kampmann
Membros da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2021.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Bituruna - PR, em 21 de setembro de 2021.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 014/2021, para o departamento contábil, conforme requerido através do despacho.

Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER CONTÁBIL

Despacho

Ao Presidente do Legislativo

Assunto: Indicação de Recursos Financeiros.

Objeto: referente à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, informamos a existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 4

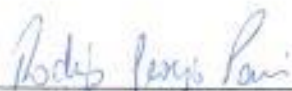
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos Higienização

Saldo Atual: R\$ 34.381,73 (Trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna - PR, em 21 de setembro de 2021.


Rodrigo Geórgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O

PARANA

CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

Saldo Financeiro de Despesas

Exercício de 2021

Página: 1/1

Código	Descrição	Valor Orçado/ Suplementações	Receita proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO							
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL							
000004.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	0,00	1,9443	7.618,27	-7.618,27	34.381,73
		42.000,00	0,00	1,9443	7.618,27	-7.618,27	34.381,73
		42.000,00	0,00	1,9443	7.618,27	-7.618,27	34.381,73
	Total :	42.000,00	0,00	1,9443	7.618,27	-7.618,27	34.381,73

Rodrigo Georgio Parise

Rodrigo, Georgio Parise

CRC/SC 037550/0

Poder Legislativo Municipal de Bituruna





BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Bituruna - PR, em 21 de setembro de 2021.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 014/2021, ao departamento jurídico para emissão de parecer quanto à modalidade de licitação a ser efetivada, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Romaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER JURÍDICO n° 67/2021

Processo Administrativo n. 014/2021

Recebo o processo licitatório, com os documentos que o instruem e que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a **adoção da aquisição por meio de processo de dispensa**.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme "in verbis":

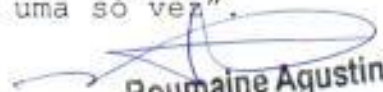
Lei 8666/93 Art.24. "É dispensável a licitação:

.....

II- para outros serviços e compras de valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, deste que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Lei 14133/2021 Art. 75. "É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$


Roumaine Agostini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”;

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R\$ 50.000,00, sendo vislumbrado no caso em concreto que os bens a serem adquiridos serão de R\$ 3.695,58 (três mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Temos ainda que a proposta oferecida pela empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CMPJ n. 24.220.042/0001-04**, em comparação com as demais propostas recebidas, bem como com a documentação necessária, é a mais vantajosa, tendo em vista apresentou o preço global mais baixo, e que apresentou a cotação de todos os itens, justificando a modalidade dispensa de licitação.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida, qual seja pela dispensa de licitação.

Bituruna-PR, 21 de setembro de 2021.

ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Bituruna - PR, em 21 de setembro de 2021.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa**;
- 02 Certidão negativa municipal – **ok negativa com validade até 14/11/2021**;
- 03 Certidão negativa estadual – **ok negativa com validade até 19/01/2022**;
- 04 Certidão negativa federal-INSS – **ok negativa com validade até 14/03/2022**;
- 05 Certidão de regularidade do FGTS – **ok negativa com validade até 28/09/2021, e**;
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas – **ok negativa com validade até 13/03/2022**.

Ressalta-se que a justificativa de preço constará de termo assinado pelo Presidente da Mesa Executiva e não da Comissão de Licitação, uma vez que a Comissão deve acompanhar integralmente apenas os processos de licitação e não os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação os quais demandam procedimentos administrativos simplificados, sendo, portanto, atribuição do ordenador da despesa apresentar as justificativas e as fundamentações da contratação direta.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Recebi em 21/09/2021



Rodrigo Geórgio Parise e Sérgio Luís Kampmann
Membros da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2021.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.220.042/0001-04		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2016	
MATRIZ					
NOME EMPRESARIAL UERICO ADRIANO DA SILVA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL NINO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R DAS FLORES		NÚMERO 15		COMPLEMENTO *****	
CEP 84.640-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA		MUNICÍPIO BITURUNA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (42) 9875-5361		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 14:44:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

UERICO ADRIANO DA SILVA ME CNPJ: 24220042000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CWX6BCGO0AFPBOL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bituruna.pr.gov.br>

Bituruna (PR), 15 de Setembro de 2021



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025017212-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.220.042/0001-04**
Nome: **UERICO ADRIANO DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.220.042/0001-04
Razão Social: UERICO ADRIANO DA SILVA ME
Endereço: R DAS FLORES 15 / NOSSA SENHORA APARE / BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2021 a 28/09/2021

Certificação Número: 2021083000472258739503

Informação obtida em 15/09/2021 14:43:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UERICO ADRIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.220.042/0001-04
Certidão n°: 28386850/2021
Expedição: 15/09/2021, às 14:43:05
Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UERICO ADRIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.220.042/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UERICO ADRIANO DA SILVA
CNPJ: 24.220.042/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:46 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **7256.9D98.B302.1C80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ nº 08.635/0001-02



Despacho

Bituruna - PR, em 21 de setembro de 2021.

Tendo em vista os orçamentos apresentados referente à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento geral com menor preço global e incluiu todos os itens, bem como posteriormente os documentos pertinentes a verificação e autenticidade das certidões negativas. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço.

Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para os produtos supracitados foi de **R\$ 3.695,58** (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), requer que o procedimento pela Dispensa de Licitação, seja em favor da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**, com fundamento no Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o parecer exarado pelo departamento jurídico desta Casa de Leis para atender as formalidades legais quanto à eventual contratação direta.

Solicita-se assim a apreciação e deliberação pelo Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de dispensa de licitação, haja vista que o valor do orçamento apresentado está abaixo do limite legal. Caso se opte pela dispensa do procedimento administrativo, compete apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução/ aquisição dos equipamentos, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

Isto exposto encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bituruna para análise.

Rodrigo Geórgio Parise e Sérgio Luís Kampmann

Membros da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2021.

Recebi em _____

Adélcio Valério Coloda

Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - Pr.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, tem a necessidade à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

2. Descrição do Objeto:

A descrição completa está descrita na solicitação de compra.

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:

A Administração da Câmara Municipal de Bituruna, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar Licitação em favor da empresa **UERICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**, tendo em vista que o mesmo se propôs a ofertar os produtos nas melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou o menor preço global o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos produtos.

O preço a ser pago ao contratado será de R\$ 3.695,58 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93 e lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega dos serviços acima descritos, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho. Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93 e lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna/ Órgão: 01.00 – Poder Legislativo/ Unidade: 01.01 – Legislativa/ Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 4

Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos Higienização

Saldo Atual: R\$ 34.381,73 (Trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

5. Conclusão e Vigência

A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega dos produtos descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, a presente contratação terá vigência correspondente a 90 dias da autorização.

6. Forma de Pagamento

O pagamento pela aquisição dos produtos será efetuado em parcelas com a respectiva emissão e apresentação da nota fiscal, dos respectivos produtos entregues.

Bituruna, 21 de maio de 2021.



Adécio Valério Coloda
Presidente do Legislativo



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.500.835/0001-02



Despacho

Bituruna, 21 de setembro de 2021.

À Procuradora Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Bituruna- PR.

ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO

Objeto: - referente à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal;

Senhora Procuradora:

Concluída a análise de julgamento das propostas objeto do Processo Administrativo n.º 014/2021 da Dispensa de Licitação n.º 009/2021, encaminha-se o procedimento licitatório a esta procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo.


Rodrigo Geórgio Parise e Sérgio Luís Kampmann
Membros da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 003, de 01 de fevereiro de 2021.


Rôumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER JURÍDICO n° 068/2021
Processo Administrativo n. 014/2021
Dispensa de Licitação n. 009/2021

Assunto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Vem ao exame dessa Procuradora Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo com toda documentação atinente, que visa à contratação da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ n. 24.220.042/0001-04**, para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme constante na Justificativa da contratação.

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Lei n° 8.666/93 e recentemente a Lei n. 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses,



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ nº 01.593.635/0001-02



ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a adoção do procedimento da modalidade de dispensa, bem como após minuciosa conferência na documentação dos autos percebe-se que todos os anexos se encontram presentes, como por exemplo as negativas da empresa com o menor preço global.

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização, homologação e adjudicação do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 75, II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ n. 24.220.042/0001-04**.

Bituruna-PR, 21 de setembro de 2021.



ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo n.º 014/2021

Dispensa de Licitação n.º 009/2021

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04.

Objeto: à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor da despesa: R\$ 3.695,58 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93 e lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: 21/12/2021.

Bituruna - PR, em 21 de setembro de 2021.



Adécio Valério Coloda
Presidente do Legislativo Municipal



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 014/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 009/2021, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, tornando-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.220.042/0001-04, com sede na Rua das Flores, 15, Bairro N.S. AP., Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 3.695,58 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Bituruna, em 21 de setembro de 2021.



Adélcio Valério Coloda
Presidente do Legislativo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Bela Vista da Caroba, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº19/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO PERIÓDICO JORNAL DE BELTRÃO.
EMPRESA CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO
CNPJ: 95.420.188/0001-33
VALOR TOTAL: R\$3.000,00 (três mil reais).

Bela Vista da Caroba, 21 de setembro de 2021.

GELSON MAFFI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maiara Marcante
Código Identificador: 7D141C3C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10 E DO REAGENTE ARLA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE NECESSITAM DESSE TIPO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL E REAGENTE.

Retifica-se em virtude de necessidade de adequação do Edital afim de implementar aos contratos de fornecimento de combustíveis, dinâmica compatível com as políticas de preços praticados pela Petrobras.

DO EDITAL LEIA-SE:

7.2.3 Os preços unitários pelo qual serão cotados o objeto da presente licitação, poderão ser revisados nas seguintes condições:

Somente serão aceitos pedidos de revisão de preços dos combustíveis com base nos levantamentos de preços "Série histórica semanal" feitos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, disponíveis em:

<http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrancia/precos/levantamento-de-precos/serie-historica-do-levantamento-de-precos-e-de-margens-de-comercializacao-de-combustiveis/>.

O critério da correção sempre respeitará o índice de variação entre a semana de início do contrato ou a semana da última revisão e a data da solicitação da empresa.

Não será permitida outra forma de correção de preços.

**DA MINUTA DE CONTRATO ANEXO VII, ANEXO LEIA-SE:
CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento**

(...)

Parágrafo Quarto

Os preços unitários pelo qual serão cotados o objeto da presente licitação, poderão ser revisados nas seguintes condições:

Somente serão aceitos pedidos de revisão de preços dos combustíveis com base nos levantamentos de preços "Série histórica semanal" feitos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, disponíveis em:

<http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrancia/precos/levantamento-de-precos/serie-historica-do-levantamento-de-precos-e-de-margens-de-comercializacao-de-combustiveis/>.

O critério da correção sempre respeitará o índice de variação entre a semana de início do contrato ou a semana da última revisão e a data da solicitação da empresa.

Não será permitida outra forma de correção de preços.

Bela Vista da Caroba 21 de setembro de 2021.

GELSON MAFFI
 Prefeito Municipal

ANO X | Nº 2354
 PODER LEGISLATIVO
 MUNICIPAL DE BITURUNA
 Folha n.º 02
 Visto: _____
 Publicado por: João L. N.
 Código Identificador: 22379A89

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA****CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 014/2021
 Dispensa de Licitação n.º 009/2021
 Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.
 Contratada: UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04.
 Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.
 Valor da despesa: R\$ 3.695,58 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
 Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93 e lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
 Vigência: 21/12/2021.

Bituruna - PR, em 21 de setembro de 2021.

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
 Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
 Sergio Luis Kampmann
Código Identificador: A8E5C340

**CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO N.º 014/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021.**

A Câmara Municipal de Bituruna, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 009/2021, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, tomando-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.220.042/0001-04, com sede na Rua das Flores, 15, Bairro N.S. AP., Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 3.695,58 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Bituruna, em 21 de setembro de 2021.

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
 Presidente do Legislativo

Publicado por:
 Sergio Luis Kampmann
Código Identificador: 8628C018

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 066/2021**

Josmar Guiz Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE,